



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 – C/JF

PROCESSO N C/JF-ADM-2015/00254

PREGÃO ELETRÔNICO N 36/2015 - C/JF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT
CNPJ/MF: 01.166.492/0001-52
ENDEREÇO: Rua das Tangerinas, n. 933, Vila Clóris, Belo Horizonte - MG
TELEFONE: (31) 3319 8700
EMAIL: wellington@fadecit.org ; claudiaesteves@fadecit.org ; thiago@framinas.org ; claudiaesteves@framinas.org
SIGNATÁRIO EMPRESA: GILSON SOARES - Presidente
SIGNATÁRIO C/JF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora - Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 03 (três) meses, da vigência do Contrato n. 001/2016-C/JF, a partir de 15/3/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Nona, e tendo em vista o que consta do Processo n. C/JF-ADM-2015/00254.
VIGÊNCIA: 15/3/2017 a 14/6/2017
VALOR: R\$ 335.000,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SG-ASMUT

HISTÓRICO
Contrato: prestação serviços continuados de jornalismo na Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal (ASCOM/CJF) e de produção para televisão no Centro de Produção da Justiça Federal (CPJUS), no Conselho da Justiça Federal, em Brasília, com cessão de postos de trabalho. Vigência: 15/3/2016 a 14/3/2017. Valor: R\$ 1.340.000,00

Handwritten signatures and stamps



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016 - CJF

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT**, para prestação de serviços de jornalismo e de produção para televisão, mediante disponibilização de postos de trabalhos.

CONTRATANTE: **UNIÃO** por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - FADECIT**, inscrita no CNPJ/MF n. 01.166.492/0001-52, com sede na Rua das Tangerinas, n. 933, Vila Clóris, Belo Horizontes - MG, CEP: 31.744-108, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **GILSON SOARES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 124.111.676-87 e portador da Carteira de Identidade n. MG-35566/SSP-MG e da CNH n. 01479686626, residente e domiciliado em Minas Gerais.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Nona do Contrato, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00254 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 03 (três) meses, a partir de 15/3/2017.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito às repactuações, nos termos da Cláusula Décima do Contrato, que serão objeto de Apostilamento, conforme estabelece o § 8º, art. 65 da Lei n. 8.666/1993.





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 03 (três) meses, compreendendo o período de **15/3/2017 a 14/6/2017**.

2.2. Considerar-se-á rescindido este termo contratual após a regular notificação do CONTRATANTE à CONTRATADA, informando que houve a assinatura de novo Contrato, decorrente de procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal, estimado, deste Termo é de **R\$ R\$ 111.666,67 (cento e onze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, perfazendo o valor total estimado de **R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: CDI -107754 e Rádio e TV - 085313, Natureza da Despesa: 3390.37.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a partir da data de 15/3/2017, a garantia contratual no valor de **R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)**, correspondente a 5% do valor anual, estimado, do Contrato, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Sétima do Contrato.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 001/2016 - CIF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 14 de março de 2017


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora - Geral do Conselho da Justiça Federal


GILSON SOARES
Presidente da Fundação de Apoio e Desenvolvimento
da Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais – FADECIT





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS
EDITOR CHEFE APRESENTADOR

PROFISSIONAL: EDITOR CHEFE	
QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO: 1	
CATEGORIA PROFISSIONAL: JORNALISTA	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: BRASÍLIA / DF.	
DATA BASE DA CATEGORIA: 01/10/2015	

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
A	SALÁRIO BASE	9.701,60
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		9.701,60

2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		
2	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR
A	V. TRANSPORTE (CONSIDERAR 22 DIAS ÚTEIS)	0,00
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (VALES, CESTAS E ETC)	260,00
C	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00
D	AUXÍLIO CRECHE	0,00
E	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL	5,80
TOTAL		265,80

3 - INSUMOS DIVERSOS		
3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	MATERIAIS	40,00
B	OUTROS (ESPECIFICAR): UNIFORME	30,00
TOTAL		70,00

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR
A	INSS	20,00	1.940,32
B	SESI OU SESC	1,50	145,52
C	SENAT OU SENAC (*)	0,00	
D	INCRA	0,20	19,40
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	242,54
F	FGTS	8,00	776,15
G	RAT**FAP (**)	0,50	48,51
H	SEBRAE	0,30	29,10
TOTAL		33,00	3.201,53

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR
A	13º SALÁRIO	9,09	881,88
B	ADICIONAL DE FÉRIAS	3,03	293,96
SUBTOTAL		12,12	1.175,83
C	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.2	4,08	388,93
TOTAL		16,12	1.563,86

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03	2,91
B	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.3	0,01	0,97
TOTAL		0,04	3,88

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	40,75
B	INCID. FGTS AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03	2,91
C	MULTA FGTS AV. PRÉVIO INDENIZADO	0,0001	0,01
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO (1º ANO)	1,94	188,21
E	INCID.4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,64	62,11
F	MULTA FGTS AV. PRÉVIO TRABALHADO	0,01	0,97
G	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,36	422,99
TOTAL		7,40	717,95

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.5	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	%	VALOR
A	FÉRIAS	9,09	881,88
B	AUSENCIA POR DOENÇA	0,88	85,37
C	LICENÇA PATERNIDADE	0,02	1,94
D	FALTAS LEGAIS	0,82	79,55
E	ACIDENTE DE TRABALHO	0,016	1,55
SUBTOTAL		10,83	1.050,30
G	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.5	3,57	346,00
TOTAL		14,40	1.396,89

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	33,00	3.201,53
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,12	1.563,86
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04	3,88
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,40	717,95
4.5	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	14,40	1.396,89
TOTAL		70,96	6.884,26

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	CUSTOS INDIRETOS	0,00%	
B	TRIBUTOS	0,00%	
B1	ISS	5,00%	905,70
B2	PIS(***)sobre folha	1,00%	97,02
B3	COFINS(****)	0,00%	
B3	Taxa de Administração	1,13%	191,28
C	LUCRO	0,00%	0,00
TOTAL			1.194,00

6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
6	MÃO DE OBRA VINCULADA	VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	9.701,60
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	265,80
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	70,00
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	6.884,26
SUBTOTAL		16.922,66
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.194,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		18.115,74

* - O FPAS da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais é o 506 que tem percentual de 4,5% de outros.
 ** - O RAT do FPAS 566 é 1% e o FAP da empresa é 0,5%. O RAT ajustado é de 0,5%.
 *** - Não incidência de PIS sobre faturamento, DEC 4524/02 art.46
 **** - Isenção de COFINS, DEC. 4524/02 art. 46

[Handwritten signatures and stamps]

Assessor Jurídica



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS
JORNALISTA PRODUTOR

PROFISSIONAL: JORNALISTA PRODUTOR	
QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO: 1	
CATEGORIA PROFISSIONAL: JORNALISTA	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: BRASÍLIA / DF.	
DATA BASE DA CATEGORIA: 01/10/2015	

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	VALOR
A SALÁRIO BASE	5.133,42
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	5.133,42

2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
2	VALOR
A V. TRANSPORTE (CONSIDERAR 22 DIAS ÚTEIS)	0,00
B AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (VALES, CESTAS E ETC.)	260,00
C ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00
D AUXÍLIO CRECHE	0,00
E SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL	5,80
TOTAL	265,80

3 - INSUMOS DIVERSOS	
3	VALOR
A MATERIAIS	0,00
B OUTROS (ESPECIFICAR): UNIFORME	30,00
TOTAL	30,00

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
4.1	%	VALOR	
A INSS	20,00	1.026,68	
B SESI OU SESC	1,50	77,00	
C SENAI OU SENAC (*)	0,00		
D INCRA	0,20	10,27	
E SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	128,34	
F FGTS	8,00	410,67	
G RAT*FAP (**)	0,50	25,67	
H SEBRAE	0,30	15,40	
TOTAL	33,00	1.694,03	

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
4.2	%	VALOR	
A 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,09	466,63	
B ADICIONAL DE FÉRIAS	3,03	155,54	
SUBTOTAL	12,12	622,17	
C INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.2	4,00	205,32	
TOTAL	16,12	827,49	

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE			
4.3	%	VALOR	
A AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03	1,54	
B INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.3	0,01	0,51	
TOTAL	0,04	2,05	

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
4.4	%	VALOR	
A AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	21,56	
B INCID. FGTS AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03	1,54	
C MULTA FGTS AV. PRÉVIO INDENIZADO	0,0001	0,01	
D AVISO PRÉVIO TRABALHADO (1º ANO)	1,84	99,59	
E INCID. 4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,64	32,86	
F MULTA FGTS AV. PRÉVIO TRABALHADO	0,01	0,51	
G MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,36	223,82	
TOTAL	7,40	379,89	

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.5	%	VALOR	
A FÉRIAS	9,09	466,63	
B AUSÊNCIA POR DOENÇA	0,88	45,17	
C LICENÇA PATERNIDADE	0,02	1,03	
D FALTAS LEGAIS	0,82	42,09	
E ACIDENTE DE TRABALHO	0,016	0,82	
SUBTOTAL	10,83	555,74	
G INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.5	3,57	183,40	
TOTAL	14,40	739,14	

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	%	VALOR	
4.1 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	33,00	1.694,03	
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,12	827,49	
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04	2,05	
4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,40	379,89	
4.5 CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	14,40	739,14	
TOTAL	70,96	3.642,67	

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	%	VALOR	
A CUSTOS INDIRETOS	0,00%		
B TRIBUTOS	0,00%		
B1 ISS	5,00%	485,57	
B2 PIS(***) (sobre folha)	1,00%	51,33	
B3 COFINS(****)	0,00%		
B3 Taxa de Administração	1,13%	102,53	
C LUCRO	0,00%	0,00	
TOTAL		639,45	

6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
6	VALOR		
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	5.133,42		
B MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	265,80		
C MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	30,00		
D MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	3.642,67		
SUBTOTAL	9.071,89		
E MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	639,45		
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	9.711,34		

** - O FAP da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais é o 566 que tem o percentual de 4,5% de outros.

** - O RAT do FAP AS 566 é 1% e o FAP da empresa é 0,5%. O RAT ajustado é de 0,5%.

*** - Não incidência de PIS sobre faturamento, DEC 4524/02 art.46

**** - Isenção de COFINS, DEC. 4524/02 art. 46

[Assinaturas manuscritas]





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

DIRETOR DE ARTE

PROFISSIONAL: DIRETOR DE ARTE	
QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO: 1	
CATEGORIA PROFISSIONAL: RADIALISTA	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: BRASÍLIA / DF.	
DATA BASE DA CATEGORIA: 01/04/2015	

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
A	SALÁRIO BASE	9.790,70
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		9.790,70

2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR
A	V. TRANSPORTE (CONSIDERAR 22 DIAS ÚTEIS)	0,00
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (VALES, CESTAS E ETC.)	220,00
C	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00
D	AUXÍLIO CRECHE	0,00
E	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL	5,80
TOTAL		225,80

3 - INSUMOS DIVERSOS		
3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	MATERIAIS	0,00
B	OUTROS (ESPECIFICAR): UNIFORME	0,00
TOTAL		0,00

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR
A	INSS	20,00	1.958,14
B	SESI OU SESC	1,50	146,86
C	SENACOL/ SENAC (*)	0,00	
D	INCRÁ	0,20	19,58
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	244,77
F	FGTS	8,00	783,26
G	RAT**FAP (**)	0,50	48,95
H	SEBRAE	0,30	29,37
TOTAL		33,00	3.230,93

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR
A	13º SALÁRIO	9,09	889,97
B	ADICIONAL DE FÉRIAS	3,03	296,66
SUBTOTAL		12,12	1.186,63
C	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.2	4,08	391,59
TOTAL		16,12	1.578,22

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03	2,94
B	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.3	0,01	0,98
TOTAL		0,04	3,92

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	41,12
B	INCID. FGTS AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03	2,94
C	MULTA FGTS AV. PRÉVIO INDENIZADO	0,000	0,00
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO (1º ANO)	1,24	189,24
E	INCID. 4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,64	62,66
F	MULTA FGTS AV. PRÉVIO TRABALHADO	0,01	0,98
G	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,36	426,87
TOTAL		7,40	724,54

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.5	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	%	VALOR
A	FÉRIAS	9,09	889,97
B	AUSENCIA POR DOENÇA	0,88	86,16
C	LICENÇA PATERNIDADE	0,02	1,96
D	FALTAS LEGAIS	0,82	80,28
E	ACIDENTE DE TRABALHO	0,016	1,57
SUBTOTAL		10,83	1.059,94
G	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.5	3,57	349,78
TOTAL		14,40	1.409,72

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	33,00	3.230,93
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,12	1.578,22
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04	3,92
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,40	724,54
4.5	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	14,40	1.409,72
TOTAL		70,96	6.947,48

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	CUSTOS INDIRETOS	0,00%	
B	TRIBUTOS	0,00%	
B1	ISS	5,00%	968,00
B2	PIS(***)(sobre folha)	1,00%	97,91
B3	COFINS(****)	0,00%	
B3	Taxa de Administração	1,13%	191,76
C	LUCRO	0,00%	0,00
TOTAL			1.197,75

6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
6	MÃO DE OBRA VINCULADA	VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	9.790,70
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	225,80
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	0,00
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	6.947,48
SUBTOTAL		16.963,98
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.197,75
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		18.161,73

* - O IPAS da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais é o 566 que tem o percentual de 4,5% de outros

** - O RAT do IPAS 566 é 1% e o FAP da empresa é 0,5%. O RAT ajustado é de 0,5%.

*** - Não incidência de PIS sobre faturamento. DEC 4524/02 art.46

**** - Isenção de COFINS. DEC 4524/02 art. 46





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS
EDITOR PÓS PRODUÇÃO

PROFISSIONAL: EDITOR DE PÓS PRODUÇÃO	
QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO: 1	
CATEGORIA PROFISSIONAL: RADIALISTA	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: BRASÍLIA / DF.	
DATA BASE DA CATEGORIA: 01/04/2015	

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1	VALOR
A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
A	SALÁRIO BASE 4.484,96
TOTAL DA REMUNERAÇÃO 4.484,96	

2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
2	VALOR
A	V. TRANSPORTE (CONSIDERAR 22 DIAS ÚTEIS) 5,90
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (VALES, CESTAS E ETC) 220,00
C	ASSISTÊNCIA MÉDICA 0,00
D	AUXÍLIO CRECHE 0,00
E	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL 5,50
TOTAL 231,70	

3 - INSUMOS DIVERSOS	
3	VALOR
A	INSUMOS DIVERSOS
A	MATERIAIS 0,00
B	OUTROS (ESPECIFICAR): UNIFORME 0,00
TOTAL 0,00	

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
4.1	%	VALOR	
A	INSS 20,00	896,99	
B	SESI OU SESC 1,50	67,27	
C	SENAI OU SENAC (*) 0,00		
D	INCRÁ 0,20	8,97	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO 2,50	112,12	
F	FGTS 8,00	358,80	
G	RAT FAP (***) 0,50	22,42	
H	SEBRAE 0,30	13,45	
TOTAL 33,00		1.480,04	

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
4.2	%	VALOR	
A	13º SALÁRIO 9,09	407,68	
B	ADICIONAL DE FÉRIAS 3,03	135,59	
SUBTOTAL 12,12		543,28	
C	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.2 4,00	179,38	
TOTAL 16,12		722,96	

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE			
4.3	%	VALOR	
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE 0,03	1,35	
B	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.3 0,01	0,45	
TOTAL 0,04		1,79	

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
4.4	%	VALOR	
A	PROVISÃO PARA RESCISÃO		
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,42	18,83	
B	INCID. FGTS AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,03	1,35	
C	MULTA FGTS AV. PRÉVIO INDENIZADO 0,0001	0,00	
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO (1º ANO) 1,94	87,01	
E	INCID.4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO 0,64	28,71	
F	MULTA FGTS AV. PRÉVIO TRABALHADO 0,01	0,45	
G	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA 4,36	195,54	
TOTAL 7,40		331,90	

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.5	%	VALOR	
A	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE		
A	FÉRIAS 9,09	407,68	
B	AUSENÇA POR DOENÇA 0,88	39,47	
C	LICENÇA PATERNIDADE 0,02	0,90	
D	FALTAS LEGAIS 0,82	36,78	
E	ACIDENTE DE TRABALHO 0,016	0,72	
SUBTOTAL 10,83		485,53	
G	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.5 3,57	160,23	
TOTAL 14,40		645,77	

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	%	VALOR	
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS 33,00	1.480,04	
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS 16,12	722,96	
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE 0,04	1,79	
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO 7,40	331,90	
4.5	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE 14,40	645,77	
TOTAL 70,96		3.182,53	

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	%	VALOR	
A	CUSTOS INDIRETOS 0,00%		
B	TRIBUTOS 0,00%		
B1	ISS 5,00%	422,81	
B2	PIS(***) sobre folha 1,00%	44,55	
B3	COFINS(****) 0,00%		
B3	Taxa de Administração 1,13%	89,29	
C	LUCRO 0,00%	0,00	
TOTAL		556,95	

6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
6	VALOR
A	MÃO DE OBRA VINCULADA 4.484,96
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS 231,70
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS 0,00
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS 3.182,53
SUBTOTAL 7.899,19	
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO 556,95
VALOR TOTAL POR EMPREGADO 8.456,14	

*) O FPAS da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais é o 566 que tem o percentual de 4,5% de outros

**) O RAT do FPAS 566 é 1% e o FAP da empresa é 0,5%. O RAT ajustado é de 0,5%

*** - Não incidência de PIS sobre faturamento, DEC 4524/02 art.46

**** - Isenção de COFINS DEC 4524-02 art. 46

[Handwritten signatures and stamps]



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS
OPERADO DE CÂMERA UPE

PROFISSIONAL: OPERADOR DE CÂMERA UPE	
QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO: 1	
CATEGORIA PROFISSIONAL: RADIALISTA	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: BRASÍLIA / DF.	
DATA BASE DA CATEGORIA: 01/04/2015	

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
1 COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
A SALÁRIO BASE	3.616,23
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	3.616,23

2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
2 BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR
A V. TRANSPORTE (CONSIDERAR 22 DIAS ÚTIS)	58,03
B AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (VALES, CUSTAS E ETC.)	220,00
C ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00
D AUXÍLIO CRECHE	0,00
E SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL	5,80
TOTAL	283,83

3 - INSUMOS DIVERSOS	
3 INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A MATERIAIS	0,00
B OUTROS (ESPECIFICAR E UNIFORME)	30,00
TOTAL	30,00

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		
4.1 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR
A INSS	20,00	723,25
B SENAI OU SENC	1,50	54,24
C SENAI OU SENAC (*)	0,00	
D INCRA	0,20	7,23
E SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	90,41
F FGTS	8,00	289,30
G RAT*EAP (**)	0,50	18,08
H SEBRAE	0,30	10,88
TOTAL	33,00	1.193,36

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR
A 13º SALÁRIO	9,09	328,72
B ADICIONAL DE FÉRIAS	3,03	109,57
SUBTOTAL	12,12	438,29
C INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.2	4,06	144,63
TOTAL	16,12	582,92

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE		
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR
A AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03	1,08
B INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.3	0,01	0,36
TOTAL	0,04	1,45

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR	
A AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42		15,19
B INCID. FGTS AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03		1,08
C MULTA FGTS AV. PRÉVIO INDENIZADO	0,0001		0,00
D AVISO PRÉVIO TRABALHADO (1º ANO)	1,94		70,15
E INCID. 4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,04		23,15
F MULTA FGTS AV. PRÉVIO TRABALHADO	0,01		0,36
G MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,36		157,67
TOTAL	7,40		267,61

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.5 CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	%	VALOR	
A FÉRIAS	9,09		328,72
B AUSÊNCIA POR DOENÇA	0,55		31,52
C LICENÇA PATERNIDADE	0,02		0,72
D FALTAS LEGAIS	0,82		29,65
E ACIDENTE DE TRABALHO	0,016		0,58
SUBTOTAL	10,83		391,40
G INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.5	3,57		129,19
TOTAL	14,40		520,60

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR	
4.1 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	33,00		1.193,36
4.2 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,12		582,92
4.3 AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04		1,45
4.4 PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,40		267,61
4.5 CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	14,40		520,60
TOTAL	70,96		2.566,08

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR	
A CUSTOS INDIRETOS	0,00%		
B TRIBUTOS	0,00%		
B1 ISS	5,00%		347,67
B2 PISr (***) (sobre folha)	1,00%		36,16
B3 COFINSr (****)	0,00%		
B3 Taxa de Administração	1,13%		73,43
C LUCRO	0,00%		0,00
TOTAL			457,26

6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	
6 MÃO DE OBRA VINCULADA	VALOR
A MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.616,23
B MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	283,83
C MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	30,00
D MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	2.566,08
SUBTOTAL	6.496,13
E MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	457,26
VALOR TOTAL POR EMPREGADO	6.953,40

* - O FAP da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais é o 566 que tem o percentual de 4,5% (e outros)
 ** - O RAT do FPAS 566 é 1% e o FAP da empresa é 0,5%. O RAT ajustado é de 0,5%.
 *** - Não incidência de PIS sobre faturamento, DEB. 4524-02 art. 46.
 **** - Isenção de COFINS, DIC. 4524/02 art. 46

[Handwritten signatures and stamps]

Assessor Jurídico



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

AUXILIAR DE OPERADOR DE CÂMERA

PROFISSIONAL: AUXILIAR DE OPERADOR DE CÂMERA	
QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO: 1	
CATEGORIA PROFISSIONAL: RABIALISTA	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: BRASÍLIA / DF.	
DATA BASE DA CATEGORIA: 01/04/2015	

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
I	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
A	SALÁRIO BASE	2.131,47
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		2.131,47

2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
A	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR
A	V. TRANSPORTE (CONSIDERAR 22 DIAS ÚTEIS)	147,11
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (VALES, CESTAS E E)	220,00
C	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00
D	AUXÍLIO CRECHE	0,00
E	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL	5,80
TOTAL		372,91

3 - INSUMOS DIVERSOS		
A	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	MATERIAIS	0,00
B	OUTROS (ESPECIFICAR UNIFORME)	30,00
TOTAL		30,00

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR
A	INSS	20,00	426,29
B	SESI OU SESC	1,50	31,97
C	SENAI OU SENAC (*)	0,00	
D	IN CRA	0,20	4,26
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	53,29
F	FGTS	8,00	170,52
G	RAT*EAP (**)	0,50	10,66
H	SERVAL	0,30	6,39
TOTAL		33,00	703,39

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR
A	13º SALÁRIO	9,09	192,75
B	ADICIONAL DE FÉRIAS	3,03	64,58
SUBTOTAL		12,12	257,33
C	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.2	4,00	85,25
TOTAL		16,12	342,58

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03	0,64
B	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.3	0,01	0,21
TOTAL		0,04	0,85

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	8,95
B	INCID. FGTS AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03	0,64
C	MULTA FGTS AV. PRÉVIO INDENIZADO	0,0001	0,00
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO (1º ANO)	1,94	41,58
E	INCID. 4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,64	13,65
F	MULTA FGTS AV. PRÉVIO TRABALHADO	0,01	0,21
G	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,26	92,93
TOTAL		7,40	157,74

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE			
A	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	%	VALOR
A	FÉRIAS	9,09	192,75
B	AUSENCIA POR DOENÇA	0,88	18,76
C	LICENÇA PATERNIDADE	0,02	0,43
D	FALTAS LEGAIS	0,82	17,48
E	ACIDENTE DE TRABALHO	0,016	0,34
SUBTOTAL		10,83	230,75
G	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.5	3,57	76,15
TOTAL		14,40	306,90

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	33,00	703,39
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,12	342,58
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04	0,85
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,40	157,74
4.5	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	14,40	306,90
TOTAL		70,96	1.512,49

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	CUSTOS INDIRETOS	0,00%	
B	TRIBUTOS	0,00%	
B1	ISS	5,00%	216,52
B2	PIS(**) (sobre folha)	1,00%	21,31
B3	COFINS(****)	0,00%	
B3	Taxa de Administração	1,13%	45,75
C	LUCRO	0,00%	0,00
TOTAL			283,58

6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
6	SÃO DE OBRA VINCULADA	VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.131,47
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	372,91
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	30,00
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	1.512,49
SUBTOTAL		4.046,87
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	283,58
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.330,46

* - O IPAS da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais é n 566 que tem percentual de 4,5% de custos.
 ** - O RAT do IPAS é 1% e o EAP da empresa é 0,5%. O RAT ajustado é de 0,5%.
 *** - Não incidência de PIS sobre faturamento. DEC 4524/02 art. 4o.
 **** - Incidência de COFINS DEC. 4524/02 art. 4o.

[Handwritten signatures and stamps]

Assessoria Jurídica



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO/PAUTA

PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO / PAUTA	
QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO: 1	
CATEGORIA PROFISSIONAL: RADIALISTA	
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: BRASÍLIA / DF.	
DATA BASE DA CATEGORIA: 01/04/2015	

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR
A	SALÁRIO BASE	3.085,10
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.085,10

2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR
A	V. TRANSPORTE (CONSIDERAR 22 DIAS ÚTEIS)	89,89
B	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (VALES, CUSTAS E ETC.)	220,00
C	ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00
D	AUXÍLIO CRECHE	0,00
E	SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL	5,80
TOTAL		315,69

3 - INSUMOS DIVERSOS		
3	INSUMOS DIVERSOS	VALOR
A	MATERIAIS	0,00
B	OUTROS (ESPECIFICAR): UNIFORME	0,00
TOTAL		0,00

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR
A	INSS	20,00	617,02
B	SENI OU SESC	1,50	46,28
C	SENAI OU SENAC (*)	0,00	
D	INCRA	0,20	6,17
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	77,13
F	FGTS	8,00	246,81
G	RAT*FAP (**)	0,50	15,43
H	SEBRAE	0,30	9,26
TOTAL		33,00	1.018,08

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS			
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR
A	13º SALÁRIO	9,09	280,44
B	ADICIONAL DE FÉRIAS	3,03	93,48
SUBTOTAL		12,12	373,91
C	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.2	4,00	123,39
TOTAL		16,12	497,31

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03	0,93
B	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.3	0,01	0,31
TOTAL		0,04	1,23

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42	12,96
B	INCID. FGTS AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03	0,93
C	MULTA FGTS AV. PRÉVIO INDENIZADO	0,0001	0,00
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO (1º ANO)	1,94	59,85
E	INCID. 4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,64	19,25
F	MULTA FGTS AV. PRÉVIO TRABALHADO	0,01	0,31
G	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,30	134,51
TOTAL		7,40	228,31

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.5	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	%	VALOR
A	FÉRIAS	9,09	280,44
B	AUSENÇA POR DOENÇA	0,88	27,15
C	LICENÇA PATERNIDADE	0,02	0,62
D	FALTAS LEGAIS	0,82	25,30
E	ACIDENTE DE TRABALHO	0,016	0,49
SUBTOTAL		10,83	333,99
G	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.5	3,57	110,23
TOTAL		14,40	444,21

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	33,00	1.018,08
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,12	497,31
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04	1,23
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,40	228,31
4.5	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	14,40	444,21
TOTAL		70,96	2.189,19

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR
A	CUSTOS INDIRETOS	0,00%	
B	TRIBUTOS	0,00%	
B1	ISS	5,00%	200,16
B2	PIS(***) sobre folha	1,00%	30,85
B3	COFINS(****)	0,00%	
B3	Taxa de Administração	1,13%	63,19
C	LUCRO	0,00%	0,00
TOTAL			393,20

6 - QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
6	MÃO DE OBRA VINCULADA		VALOR
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		3.085,10
B	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		315,69
C	MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS		0,00
D	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		2.189,19
SUBTOTAL			5.589,98
E	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		393,20
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			5.983,18

* - O FIAS da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais é o 566 que tem o percentual de 4,5% de outros.

** - O RAT do FIAS 566 é 1% e o FAP da empresa é 0,5%. O RAT ajustado é de 0,5%.

*** - Não incidência de FLS sobre faturamento, DEC 4524/02 art.46

**** - Isenção de COFINS, DEC 4524/02 art. 46

[Handwritten signatures and stamps]



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - CJF
QUADRO RESUMO

ITEM	POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE DE POSTOS	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR TOTAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	DESPESA DE VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA/FUNERAL	UNIFORMES	MATERIAIS - MAQUIAGEM/FIGURAS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	PIS/FOLHA	IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	TOTAL UNICÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
		10		70,96%						1,130384%	1,00%	5,00%			
1	Assessoria de Planejamento	1	11.044,36	7.837,46	240,00	0,00	5,80	30,00		216,79	110,43	1.026,64	19.505,50	20.532,00	61.595,99
2	Editor Chet. Apresentação	1	9.761,00	6.854,26	240,00	0,00	5,80	30,00	40,00	191,28	97,02	905,79	17.209,95	18.115,74	54.347,21
3	Jornalista Fretador	3	5.133,42	3.642,67	200,00	0,00	5,80	30,00		102,55	51,33	1.456,70	9.225,75	29.134,03	87.402,09
4	Dieta. di. Art.	1	4.799,70	6.447,48	220,00	0,00	5,80	0,00		191,70	97,91	908,09	17.253,65	18.161,73	54.485,20
5	Editor J. de Produção	1	4.484,96	3.182,53	220,00	5,90	5,80	0,00		89,29	44,85	422,81	8.053,33	8.456,14	25.368,41
6	Operador de Câmara UPE	1	3.646,23	2.566,08	220,00	58,03	5,80	30,00		73,43	36,16	347,63	6.045,73	6.953,40	20.860,19
7	Assessor de Operador de Câmara	1	2.131,47	1.512,49	220,00	147,11	5,80	30,00		45,75	21,31	216,52	4.113,93	4.330,46	12.991,37
8	Assessor de Produção - Paana	1	3.585,16	2.189,13	220,00	89,89	5,80	0,00		63,19	30,85	299,16	5.684,01	5.983,18	17.949,54
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO													111.666,67	335.000,00	

[Assinaturas manuscritas]

Assessoria Jurídica



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2016 - C/JF

TABELA DE ENCARGOS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		
SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%
A	INSS	20,00
B	SESI OU SESC	1,50
C	SENAI OU SENAC (**)	0,00
D	INCRA	0,20
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50
F	SEBRAE	0,30
G	FGTS	8,00
H	RAT*FAP (**)	0,50
TOTAL		33,00
SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%
A	13º SALÁRIO	9,09
B	ADICIONAL DE FÉRIAS	3,03
SUBTOTAL		12,12
C	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.2	4,00
TOTAL		16,12
SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE		
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	%
A	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03
B	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.3	0,01
TOTAL		0,04
SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%
A	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42
B	INCID. FGTS AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,03
C	MULTA FGTS AV. PRÉVIO INDENIZADO	0,0001
D	AVISO PRÉVIO TRABALHADO (1º ANO)	1,94
E	INCID.4.1 SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,64
F	MULTA FGTS AV. PRÉVIO TRABALHADO	0,01
G	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,36
TOTAL		7,40
SUBMÓDULO 4.5 - CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE		
4.5	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	%
A	FÉRIAS	9,09
B	AUSENCIA POR DOENÇA	0,88
C	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
D	FALTAS LEGAIS	0,82
E	ACIDENTE DE TRABALHO	0,016
SUBTOTAL		10,83
G	INCIDÊNCIA 4.1 SOBRE 4.5	3,57
TOTAL		14,40
QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	33,00
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,12
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,04
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	7,40
4.5	CUSTOS DE REPOSIÇÃO PROF. AUSENTE	14,40
TOTAL		70,96